



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Aviso De Licitação	2
Extrato - Ata De Registro De Preço, Contratos e Termos	
Aditivos	3
Extrato - Dispensa	9

Publicações Diversas

JURIDICO	10
----------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: atendimento@boaesperanca.sp.gov.br

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.boaesperanca.sp.gov.br

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: camaraboaespsul@yahoo.com.br

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.camaraboaesperanca.sp.gov.br



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Aviso De Licitação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 18/2025

Processo Administrativo nº 30/2025

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.**

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 14/04/2025 às 08:30h no site www.bllcompras.com. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/04/2025 às 08:31h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com.

A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br.

Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações.

Imaculada Conceição Romano Dolce
Coordenadora de Licitações



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Extrato - Ata De Registro De Preço, Contratos e Termos Aditivos

Extratos de Contratos

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 142/2024

Dispensa de Licitação nº 278/2024

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: Terapêutica Acredite Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços de saúde mental (INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA) em cumprimento da determinação judicial nos autos do Processo nº 1500621-44.2024.8.26.0498 da Comarca de Ribeirão Bonito/ SP, por mais 03 meses, a partir de 20/04/2025 a vigorar até a data de 19 de julho de 2025.

Valor: R\$ 24.000,00

Assinatura: 26/03/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato nº 38/2024

Processo nº 28/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2023

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: Carlos Eduardo Penteado Braga Ltda

Objeto: Transporte Estudantil Intermunicipal do município de Boa Esperança do Sul/SP, incluindo todas as despesas com insumos, fornecimento de veículos e motoristas devidamente habilitados prorrogação do contrato inicial, por mais um período, correspondente a 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2025 a vigorar até a data de 02/04/2026.

Valor: R\$ 719.652,00

Assinatura: 27/03/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 41/2024

Dispensa de Licitação nº 220/2024

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: Sercortes Serviços de Recortes do Diário da Justiça Ltda

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de recortes eletrônicos dos diários oficiais que citarem o município de Boa Esperança do Sul/SP.

Motivo: Prorrogação do prazo do contrato nº 41/2024 vigorando de 26/04/2025 a 25/04/2026

Valor: R\$ 960,00

Assinatura: 02/04/2025

Extrato do 1º Termo Aditamento ao contrato nº 140/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: FAF de Souza Produções - ME

Objeto: Contratação da Banda Flor de Abóbora para realização do show em decorrência do evento "Esperança Luz"

Motivo: Prorrogação do prazo remarcando a data para 05/04/2025 da contratação de apresentação da Banda "Flor de Abóbora" para realização de show em decorrência de atos de vandalismo que inviabilizou a realização do show no dia 31/12/2024 do Evento "Esperança Luz".

Assinatura: 14/01/2024.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 21/2024

Processo nº 21/2024



Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 01/2024
Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.
Contratada: Maher Nasser Silveira Saroute
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência das obras de ampliação de 02 salas de aula e 02 banheiros na unidade de educação infantil denominada Cimei Vereadora Regdalina Cammarosano, Rua dos Segnini, 720, Jardim Dante Verdolini, conforme Termo de Compromisso Processo nº SEDUC-PRC-2021-01651-DM, a partir de 15/03/2025 a 14/09/2025.
Assinatura: 13/03/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 37/2024

Processo nº 12/2024

Modalidade: Concorrência Pública nº 03/2024

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: Construtora Minascon LTDA

Objeto: Execução das obras de construção de Centro Multiuso – Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Prefeito Mário Ybarra de Almeida nº 273, centro, em conformidade com o Termo de Convênio nº 103579/2023.

Motivo: Prorrogação do prazo por mais 180 dias, a contar de 01/04/2025 e aditamento de valor por aumento de serviços que não haviam na planilha orçamentária.

Valor: R\$ 184.930,64

Assinatura: 21/03/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 142/2024

Processo: Dispensa de Licitação nº 278/2024

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: Terapêutica Acredite Ltda

Objeto: Prestação de serviços de saúde mental (internação Psiquiátrica) em determinação de cumprimento judicial do processo nº 1500621-442024.8.26.0498 da Comarca de Ribeirão Bonito/SP.

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 142/2024 de 20/04/2025 a 19/07/2025.

Valor: R\$ 24.000,00

Assinatura: 26/03/2025



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Extrato - Ata De Registro De Preço, Contratos e Termos Aditivos

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 – PROC. 16/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR E AFINS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.**

VIGÊNCIA: 12 Meses

ASSINATURA: 01/04/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025 CONTRATADA: ELIANA DA SILVA MENDES

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Modelo	R\$ Unit	R\$ Total
01	4000	Pct	Pó de Café - CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO SUPERIOR Característica do Produto: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto verdes e fermentados, gosto predominante de café Arábica, com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona. Embalagem: Podem estar acondicionados em embalagem com ou sem Vácuo (almofada), com validade máxima de 9 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Secundaria: fardos plásticos ou caixas de papelão reforçada com abas superiores e inferiores lacradas ou vedadas com fita adesiva plastificada, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento com 10 (dez) pacotes de 500g (quinhentos) gramas, totalizado 5 kg (cinco quilos). A marca deve possuir certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, ou, na ausência deste, laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando as características mínimas do café	Três Corações	Três Corações	R\$ 21,49	R\$ 85.960,00



			(nota de Qualidade Global entre 6,0 e 7,2 para café superior, e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza). Marcas de referência: Melitta, Santa Clara e Três Corações.				
02	3000	Pct	Açúcar Cristal 5KG - sacarose originária do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico – Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores Industrializadores de Alimentos, devendo conter aproximadamente 99,3% de sacarose, rotulado de acordo com a legislação vigente e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	Santa Isabel	Santa Isabel	R\$ 17,79	R\$ 53.370,00
07	1500	Un	Margarina 500G - creme vegetal com sal cremosa, embaladas em pote de 500 gramas com mínimo 80% de lipídeos e 0% de gordura trans, de primeira qualidade.	Cremosy	Cremosy	R\$ 5,94	R\$ 8.910,00
Total Geral R\$ 148.240,00							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025
CONTRATADA: E.T.L. PRODUTOS ALIMENETICIOS LTDA ME

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Modelo	R\$ Unit	R\$ Total
03	4000	Cx	Chá Mate - erva mate, queimado ou tostado, composto de folhas e talos de erva mate; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos. embalagem primária: plástico atóxico hermeticamente fechado em caixa de papelão com aproximadamente 250 gramas. Rotulado conforme legislação vigente com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Eunice	CFE Edital	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
05	3000	Pct	Biscoito Cream Cracker - Tipo cream cracker tradicional, pacotes de 400gr. Onde em uma porção de	Dallas	CFE Edital	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00



			30g contenha 125kcal, 20g de carboidratos, 2,9g de proteínas e 3,7g de gorduras totais, 0g de gordura trans, 1,7g de gordura saturada e 1,4g de fibra alimentar e 156mg de sódio, cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. - embalagem original de fábrica 400gr.				
							Total Geral R\$ 23.450,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025
CONTRATADA: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unid .	DESCRIÇÃO	Marca	Modelo	R\$ Unit	R\$ Total
04	3000	Pct	Biscoito de Leite 400G - obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite, chocolate e coco quando o caso. - Dupla embalagem primária de polietileno de 400gr.	Renata	Pct	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
06	1500	Pct	Suco em Pó - Suco artificial em pó, adoçado. 25g, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	Apti	Pct	R\$ 0,67	R\$ 1.005,00
							Total Geral R\$ 16.005,00

CONTRATO Nº 20/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL CONTRATADA: **T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS**. ASSINATURA: 04/04/2025. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP**. VALOR TOTAL: R\$ 22.950,00. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 78/2024 – PROCESSO Nº 113/2024.



CONTRATO Nº 21/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA**. ASSINATURA: 07/04/2025. OBJETO: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL**. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – PROCESSO Nº 111/2023.

CONTRATO Nº 22/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **GPLAN CONSTRUTORA LTDA - ME**. ASSINATURA: 10/04/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A “CONSTRUÇÃO DE ESCADA HIDRÁULICA DISSIPADORA E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS”, NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO E AVENIDA JOSÉ FELIX DOS SANTOS FILHO**. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 13/2025.

CONTRATO Nº 23/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **SERVIDONI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**. ASSINATURA: 10/04/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETO EXECUTIVO COMPLETO COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONJUNTO PLOTADO E ENCADERNADO EM DUAS VIAS E FORMATO DIGITAL, PARA FUTURA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA REFORMA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**. VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00. MODALIDADE: DISPENSA DE REMESSA Nº 222/2025.

CONTRATO Nº 24/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **21.723.447 JOÃO JORGE CUTRIM DRAGALZEW**. ASSINATURA: 10/04/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO**. VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00. MODALIDADE: COMPRA DIRETA COM CONTRATO.

CONTRATO Nº 25/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **LAR DOS VELHOS MARIA AFRA TOSTES OBRA UNIDA DA SSVF**. ASSINATURA: 11/04/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSO (ASILO/CASA DE REPOUSO), PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E SAÚDE**. VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00. MODALIDADE: DISPENSA DE REMESSA Nº 224/2025.



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Extrato - Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 – Rua: Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 224/2025

DISPENSA Nº 224/2025

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 224/2025 dispensa 224/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da **EMPRESA LAR DOS VELHOS MARIA AFRA TOSTES OBRA UNIDA DA SSV**, inscrita no CNPJ nº 45.750.973/0001-86, para executar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSO (ASILO/CASA DE REPOUSO), PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E SAÚDE**, pelo valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2025

CONTRATO Nº 25/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

CONTRATADO: LAR DOS VELHOS MARIA AFRA TOSTES OBRA UNIDA DA SSV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSO (ASILO/CASA DE REPOUSO), PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E SAÚDE

PREÇO: R\$ 39.600,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 11/04/2025



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Publicações Diversas

JURIDICO



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Rua Carlos Botelho, 231 – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2024

Portaria Municipal nº 184/2024

TERMO DE INDICIAMENTO

A Comissão Processante instituída pela Portaria Municipal nº 184/2024 designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2024, decide, por aplicação analógica do art. 161, *caput*, da Lei nº 8.112/90:

- I. Não indiciar a processada por conduta agressiva, considerando a ausência de indícios e provas da materialidade da agressão [...].
- II. Indiciar a processada em razão de elementos que demonstram emissão de atestados de fls. 33, 34, 35; 36; 39; 85, 93, 94, a servidores públicos municipais, sem a respectiva consulta médica no Centro de Saúde III; bem como ausência de anotação nos prontuários médicos de tais pacientes, nas datas em que houve emissão de atestados supracitados, consoante análise dos documentos pela Comissão Processante, mediante autorização expressa e escrita das pacientes, configurando-se as seguintes infrações¹:
 - a) Não manter observância às normas legais e regulamentares, violando-se dever disciplinar, nos termos do art. 1º, *caput*, I, XII, da Lei nº 531/2005.
 - b) Valer-se de sua qualidade de funcionário, para obter proveito pessoal para si ou para outrem, na forma do art. 2º, X, da Lei nº 531/2005.
 - c) Falta grave celetista na modalidade de mau procedimento, previsto no art. 482, “b” da CLT.

¹Lei 531/2005 Artigo 1º - São deveres do funcionário, além dos que lhe cabem em virtude do desempenho de seu cargo: I - cumprir; XII - manter observância às normas legais e regulamentares.

Art. 2º. São proibidas ao funcionário toda ação ou omissão capazes de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública, especialmente X - valer-se de sua qualidade de funcionário, para obter proveito pessoal para si ou para outrem;

CLT. Art. 482, “e”: Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador: b) incontinência de conduta ou mau procedimento.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Rua Carlos Botelho, 231 – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Intime-se. Publique-se.

Boa Esperança do Sul, 11 de abril de 2025.

DANIELA N. CORBI

Presidente da Comissão

IRENE DE LOURDES ROSSI

Membra

CRISTIANO SCHMIDT

Membro